



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 3 de maio de 2019

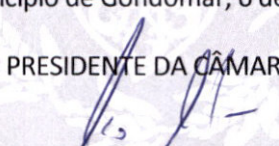
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20170297 - (Req.17599/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190149 - (Req.17607/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20190160 - (Req.17603/19)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20180378 - (Req.17601/19)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zélia de Freitas Silva*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 6 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)